

## Parecer n.º 1



Conselho Fiscal da NOVA Law Students' Union

Conforme o disposto na alínea d), do art. 29.º dos Estatutos da NOVA Law Students' Union (de agora em diante “os Estatutos”), o Conselho Fiscal, sob proposta da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, procede à análise da proposta de Plano Orçamental para o mandato de 2020/2021.

Para tal, o Conselho Fiscal é competente para apresentar pareceres sobre todas as questões financeiras da NOVA Law SU (por força da alínea d), do n.º 1 do art. 40.º dos Estatutos) e fiscalizar as atividades financeiras da NOVA Law SU (conforme a alínea b), do n.º 1 do art. 40.º dos Estatutos).

Em relação ao Inventário proposto pela Direção da NOVA Law SU, numa análise desta proposta em articulação com o Relatório de Gestão Patrimonial de 2020, o Conselho Fiscal descortina que a Direção não procedeu à aquisição de património, tampouco à alienação do património que já possuía no mandato anterior. Assim, em relação à sucinta análise do inventário, o Conselho não tem nada a acrescentar.

É da responsabilidade e função do Conselho Fiscal proceder a uma análise objetiva e despida de juízos de valor. Deste modo, e não tendo denotado a existência de quaisquer irregularidades formais na proposta de Orçamento, foi opção do Conselho proceder a uma análise tricotómica deste parecer:

1. Enquadramento Geral;
2. Análise do balanço de cada Departamento;
3. Observações Finais;

## 1. Enquadramento Geral

### Despesas mais avultadas:

- Gala Lex Appeal - 14. 200€ (receitas no valor de 10.700€)
- Welcome Day: Masters & PHD - 4.800€ (receitas no valor de 6.000€)
- Fundo de Emergência Social - 3.500€
- BLAT - 2.952€
- NOVA Law SU Trip - 2.500€ (receitas no valor de 2.000€)
- Espaços de treino Equipa de Futsal - 1.000€
- Jur.nal - 900€
- Treinador Equipa de Voleibol - 800€

### Receitas mais avultadas:

- Gala Lex Appeal - 10. 700€ (despesas no valor de 14.3200€)
- Instituto Português do Desporto e Juventude - 9.500€
- Vending Machines - 6.650€
- Welcome Day: Masters & PHD - 6.000€ (despesas no valor de 4.800€)
- Protocolo NOVA School of Law - 5.000€
- Saldo do Mandato inicial - 5.000€
- Semana do Direito e das Carreiras - 3.350€
- NOVA Law SU Trip - 2.000€ (despesas no valor de 2.500€)

## 2. Análise do balanço de cada Departamento

### **Departamento de Apoio ao Estudante**

Destaca-se a criação de Despesa para a atividade PDF Salvação, no valor de 90€, a serem alocados às fotocópias de exames resolvidos. Considerando que cada pedido de prova tem o valor de 1,5€, estima-se a previsão de 60 pedidos de prova.

No que retrata ao evento *Welcome Day: Masters and PhD*, o Conselho Fiscal alerta para a previsão de uma despesa no valor de 4800€ constituir um valor avultado. Deste modo, seria profícuo celebrar uma parceria com a Faculdade, por forma a poder reduzir o preço do “Jantar de Gala”. Para tal, configurar-se-ia uma boa prática reduzir a despesa orçamentada, com vista a facilitar um acordo entre a Direção da NOVA Law SU e a Faculdade.

O Departamento de Apoio ao Estudante prevê um saldo final de +610€.

### **Departamento de Comunicação e Marketing**

No que concerne ao Departamento de Comunicação e Marketing, salientamos a previsão de 2,952€ a serem pagos à BLAT (Empresa de Comunicação e Conteúdos Digitais). Esta é uma despesa que transita do mandato precedente à atual Direção da NOVA Law SU, e cuja vinculação contratual dura até ao final do mandato da presente Direção. O Conselho recomenda que no futuro a Direção da NOVA Law SU procure fazer face às suas necessidades de Marketing e divulgação de eventos internamente.

O Departamento de Comunicação e Marketing prevê um saldo final de – 2717€.

### **Departamento de Desporto, Saúde e Bem-estar**

No que toca à equipa de futsal, o Conselho descortina a redução da despesa prevista para os espaços de treino, tendo em conta o orçamentado no mandato transato. Descortina-se a redução de despesa reservada para a compra de equipamentos e materiais desportivos, em grande parte por esta necessidade ter sido suprida pela Direção anterior.

Quanto à equipa de voleibol, denota-se um aumento considerável no salário a ser pago ao treinador, tendo em conta a prática anterior. Este aumento, é em parte compensado pelo desinvestimento na compra de equipamentos e materiais desportivos. Tendo em conta que a equipa de voleibol é o produto de uma parceria entre a NOVA IMS SU e a NOVA Law SU, o Conselho recomenda uma partilha mais proporcional dos riscos e custos associados à gestão desta equipa. Deste modo, o Conselho Fiscal propunha que a Direção da NOVA Law SU denunciasses o protocolo celebrado entre ambas as associações (conforme o disposto no n.º 2, do art. 6.º do Protocolo de Cooperação Desportiva).

Relativamente à transmissão dos jogos do Europeu de Futebol, a análise tem de ser feita em articulação com o evento planeado pelo Departamento Recreativo e Cultural (*Churrasco Euro*), pelo que a despesa global para esta atividade será de 130€ a contrapesar com uma receita de 190€.

O Departamento de Desporto, Saúde e Bem-estar prevê um saldo final de – 4720€.

### **Departamento Internacional**

O Departamento Internacional tem como única despesa orçamentada o valor de 150€, alocado ao evento (*Orientation Day*). Essa despesa terá de ser sopesada com a receita prevista para o evento “Cultural Game Night” (saldo final +20€).

O Departamento Internacional prevê um saldo final de -130€.

### **Departamento de Ofertas Curriculares**

A *semana do Direito e das Carreiras*, à semelhança da “Jobshop”, é um evento de extrema importância para a Direção da NOVA Law SU, por ser um evento que costumeiramente arrecada uma receita avultada. Nesta medida, foi orçamentado uma receita no valor de 3350€. Este é uma orçamentação adequada às eventualidades da corrente situação pandémica, que pode acarretar a realização deste evento por meios telemáticos, o que não permite arrecadar os mesmos valores de receita de uma “Jobshop” em formato presencial.

O Departamento de Ofertas Curriculares prevê um saldo final de +3232€.

### **Departamento Pedagógico**

A análise do Conselho Fiscal ao orçamento do Departamento Pedagógico será uma análise tripartida.

No que toca ao *Curso de Práticas Processuais*, a receita prevista de 450€ afigura-se razoável, tendo em conta a receita arrecadada em cursos do mesmo foro, realizados em mandatos anteriores. Deste modo, o Conselho Fiscal recomenda a prática de preços diferenciados (i.e Associados, Não Associados e Externos), permitindo reduzir os preços a praticar para os associados da NOVA Law SU e arrecadar um maior volume de receita.

O mesmo se passa com o *Curso de Direito do Desporto*, que orçamenta uma receita de 470€. Este curso versa sobre uma área do Direito raramente abordada, pelo que se espera uma adesão significativa de participantes. Estendemos a este evento a recomendação supra. Consoante os preços a praticar é provável que o volume de receita seja superior ao previsto.

Ademais, relativamente ao *Curso de Introdução Direito Bancário*, o Conselho é da opinião que a receita foi suborçamentada, o volume de receitas expectável para este evento será superior ao previsto, não obstante este ser um curso com apenas 2/3 sessões. Para tal, alicerçamo-nos no facto de o formato Webinar permitir uma maior adesão de estudantes exteriores à NOVA School of Law, que per si trazem mais receita.

Por fim, e no que toca ao evento denominado de *Junior NOVA School of Law*, o Conselho alerta para as dificuldades logísticas de realizar este evento num regime presencial, em específico sendo a Direção da NLSU a providenciar o alojamento dos participantes. Neste modo, e cortando na despesa alocada para o alojamento dos participantes, permitir-se-ia reduzir a despesa orçamentada para o valor de 600€, reduzindo-se igualmente os preços a cobrar por este evento.

O Departamento Pedagógico prevê um saldo final de +555€.

### **Departamento Recreativo e Cultural**

Relativamente ao Departamento Recreativo e Cultural, este é um departamento intimamente dependente da conjuntura que se vive, pelo que a realização de eventos como a *Gala Lex Appeal* e a *NOVA Law SU Trip* dependerá da evolução da pandemia.

O Conselho louva a prática adotada pela presente Direção da NOVA Law SU de orçamentar um déficite financeiro para a *Gala Lex Appeal*, como sendo uma prática que permite uma redução dos preços a praticar, alargando este evento a um maior número de estudantes.

No que retrata o evento “NOVA Law SU Trip” o Conselho denota uma tentativa de reduzir o volume de despesa, por forma a tornar este um evento consideravelmente menos deficitário.

O Departamento Recreativo e Cultural prevê um saldo final de – 3445€.

## **Departamento de Responsabilidade e Ação Social**

Verifica-se, antes de mais, uma redução no valor de 200€ atribuídos à Bolsa de Códigos, relativamente à prática costumeira da Direção da NOVA Law SU de alocar 400€ para este apoio.

No que toca ao “Fim-de-semana de Voluntariado”, alertamos para o facto da presente Direção ter previsto a arrecadação de receita com este evento, ao contrário do sucedido na edição anterior. Para tal, o Conselho faz um apelo para que não se aumente o valor a pagar pelos voluntários para participar neste evento, sob pena de ter um efeito dissuasor.

Relativamente ao Fundo de Emergência, o Conselho afirma a sua preocupação relativamente ao pagamento das dívidas que transitam de mandatos anteriores, pelo que faz um apelo à regularização, dentro da reserva do possível, destas dívidas no presente mandato.

O Departamento de Responsabilidade e Ação Social prevê um saldo final de – 4120€

## **Núcleos Autónomos**

Denotamos a manutenção dos valores elevados da despesa afeta ao Jur.nal (no valor de 900€). Relativamente aos demais núcleos autónomos descortinamos uma tendencial redução dos fundos atribuídos, em grande parte devido à situação pandémica, em específico, o caso do Grupo de Retórica, o Núcleo de Estudantes Internacionais, a JurisTuna.

É de salientar, todavia, a criação de um núcleo autónomo novo, denominado de A Nova Assembleia, ao qual foi reservado o valor de 50€.

### Atividades gerais

No que concerne às Atividades Gerais, é de salientar a previsão avultada da receita das quotas, no valor de 800€. O Conselho denota que a mesma se revela consideravelmente superior àquela realizada no mandato anterior.

Quanto à receita orçamentada com asterisco relativamente à Aroma Revitalizante (Vending Machines), no valor previsto de 6.650€, deve atender-se que a sua arrecadação, nos termos orçamentados, está sujeita a uma evolução positiva da situação pandémica.

### 3. Observações Finais

Tendo em consideração a conjuntura pandémica que irá vincar este mandato, salienta-se a dificuldade de previsão financeira, tanto ao nível da despesa, como da receita, pelo que verificamos com grande apreço a sistemática adotada pela Direção da NOVA Law SU.

À exceção da receita prevista com a Aroma Revitalizante que depende de uma evolução favorável da pandemia, a previsão financeira proposta pela Direção da NOVA Law SU é razoável e prima por uma sustentabilidade financeira, cumprindo com as estipulações estatutárias, no que toca às Provisões (conforme o disposto no n.º 1, do art. 75.º dos Estatutos da NOVA Law SU), cumprindo igualmente a boa prática financeira, prevista no normativo da alínea a), do n.º 3, do art. 75.º dos Estatutos).

Por fim, no balanço final, verifica-se que três departamentos apresentam um saldo final positivo (Departamento de Apoio ao Estudante, Departamento Pedagógico e Departamento de Ofertas Curriculares). Deste modo, a sustentabilidade financeira da Direção da NLSU, é fortemente alicerçada na receita proveniente do Instituto Português do Desporto e Juventude (9.500€) e Protocolo celebrado com a Faculdade (no valor de 5.000€), para além do saldo inicial do mandato (no valor de 5.000€).



Não tendo sido encontradas quaisquer irregularidades formais, vem o Conselho Fiscal dar o seu parecer favorável à proposta de Orçamento apresentada pela Direção da NOVA Law SU.

*Dezassete de Fevereiro de 2021*

Presidente do Conselho Fiscal

A handwritten signature in black ink that reads "Rodrigo B." in a cursive style.

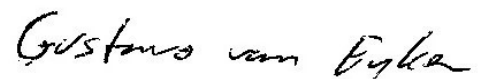
*Rodrigo Pacheco Bettencourt*

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

A handwritten signature in black ink that reads "Freire" in a cursive style.

*Petra Freire*

Secretário do Conselho Fiscal

A handwritten signature in black ink that reads "Gustavo van Eyken" in a cursive style.

*Gustavo van Eyken*